ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A PLANTAÇÃO E ADUBAÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS, ÁRVORES NATIVAS, FERTILIZANTES, MATERIAIS E SERVIÇOS, EM TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para a realização de serviços, com fornecimento de materiais, para o plantio e adubação de mudas de plantas ornamentais, gramas, árvores nativas, fertilizantes, materiais e serviços, em todos os espaços públicos do município de Araranguá/SC.

Possui a finalidade da arborização, levando em consideração a contribuição para o meio ambiente, e para a qualidade de vida, trazendo assim diversos benefícios, tais como: purificação do ar, embelezamento urbano, barreira de ventos e ruídos, fornece abrigo e alimento para diversas aves e animais, auxiliam no equilíbrio da temperatura e fornecem sombra, entre outros.

Conforme já previsto na licitação de n° 106/2024 referente ao serviço de fornecimento de gramas, mudas e serviços de manutenção, faz-se a necessidade de um novo processo licitatório do objeto em questão, tendo em vista a necessidade de integrar novos itens, materiais, alguns serviços, além de horas máquina para a facilidade da execução de alguns serviços específicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços relacionados são utilizados de forma cíclica, fazendo parte no planejamento orçamentário.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer os itens, de acordo com a necessidade da Administração, e seguirá as diretrizes conforme a descrição no Termo de Referência.

Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos, materiais e de funcionários até o local indicado do serviço.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os serviços deverão ser executados em qualquer ponto do território de Araranguá, conforme a necessidade e mediante agendamento efetuado. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), e permanecer no local até a finalização do serviço, comprovando através de registro fotográfico georeferenciado.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e a empresa deverá fornecer equipe e demais necessidades conforme os serviços a serem executados, sendo que se serviços em locais diferentes forem solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os

serviços e entregas devrão estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

O presente serviço não é considerado um serviço continuado, uma vez que será realizado sob demanda e de acordo com a necessidade da Administração.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Administração Municipal e ao final de cada mês será realizada a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

As notas de serviço deverão conter as seguintes informações: cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, data, serviço, local com complemento e ponto de referência, quantidade de horas se houver serviço de máquinas conforme orçado, nome do responsável que executou o serviço, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição das quantidades por itens foram considerados os serviços relacionados ao ano de 2025, conforme a licitação de n° 106/2024, e feito uma média mensal dos serviços realizados e medidos, e adotado um percentual em cima do quantitativo oriundo da licitação n° 106/2024, além da inclusão de alguns itens que não haviam sido licitados anteriormente e que a Administração viu a necessidade de contratação na vigência de 2025.

A Administração visa à suficiência das quantidades para os itens relacionados, e considera a estimativa a seguir:

SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRAMA, MUDAS E MANUTENÇÕES**		
1.1	**FORNECIMENTO**		
1.1	**FORNECIMENTO**		
1.1.1	MUDA DE PALMEIRA IMPERIAL (TAMANHO ENTRE 1,5M A 2,0M) -INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	250
1.1.2	MUDA DE BOUGAINVILLE (TAMANHO ENTRE 1,0M E 1,2M) - INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	250
1.1.3	MUDA DE SAPATINHO DE JUDIA (TAMANHO ENTRE 1,0M A 1,2M) -INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.4	MUDA DE IPÊS (TAMANHO ENTRE 1,2M A 1,5M) - INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	600
1.1.5	MUDA DE QUARESMEIRA (TAMANHO ENTRE 1,5M A 2,0M) - INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	600
1.1.6	FORNECIMENTO DE MUDAS DE EXTREMOSA (TAMANHO ENTRE 0,8M A 1,2M) - INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.7	MUDA DE ACÁCIA IMPERIAL (TAMANHO ENTRE 0,7M A 1,0M) -INCLUINDO PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.8	LEOCOFILO - CHUVA DE PRATA (TAMANHO 0,50 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.9	CROTON (TAMANHO 1,00 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.10	DRACENA CORDELAINE PENA DE INDIO (TAMANHO 0,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300

1.1.11	ALAMANDA TREPADEIRA AMARELA (TAMANHO 0,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.12	KAISUCA (TAMANHO 2,50 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.13	CAMELIA VERMELHA (TAMANHO 1,00 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.14	COSTELA DE ADAO VARIEGATA TAMANHO 0,80 METROS - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.15	DRACENA MARGINATA TRICOLOR TAMANHO 1,50 METROS - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.16	MOREIA BRANCA TAMANHO 0,80 METROS - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.17	MANACA DA SERRA TAMANHO 1,50 METROS - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.18	YUCCA ROSTRATA (TAMANHO 1,20 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.19	DRACENA DRACO (TAMANHO 1,80 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.20	HELICONIA PAPAGAIO (TAMANHO 1,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.21	HELICONIA BIHAI (TAMANHO 1,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.22	HELICONIA NICKERIENSIS (TAMANHO 1,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.23	HELICONIA BAHIA (TAMANHO 1,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.24	HELICONIA PORPURATA (TAMANHO 1,60 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.25	AGAVE AZUL AMERICANA (TAMANHO 0,80 METROS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO	UNID	300
1.1.26	DASILIRIO (TAMANHO 1,00 METROS) - PLANTIO E	UNID	300

	ADUBAÇÃO		
1.1.27	SUPATIENS SOL (POTE 1 LITRO) - PLANTIO E ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNID	300
1.1.28	LANTANA (CAIXA COM 15 MUDAS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNID	300
1.1.29	VINCA (CAIXA COM 15 MUDAS) - PLANTIO E ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNID	300
1.1.30	GERANIO PENDENTE/ERETO (CUIA C.21) - PLANTIO E ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNID	3.000
1.1.31	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	20.000
1.1.32	ADUBO FORTH JARDIM (ADUBO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	600
1.1.33	SUBSTRATO COMPOSTO (SUBSTRATO COMPOSTO COM ADUBO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	KG	1.000
1.1.34	PEDRA DECORATIVA (PEDRA ROLADA BRANCA) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	4.000
1.1.35	CASCA POLIDA SACO 7 KILOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SC	200
1.1.36	ARGILA EXPANDIDA SACO 50 LITROS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	400
1.1.37	CANO PARA PROTEÇÃO DE MUDAS (CANO PVC COM 40 CM - DE 100 E 150	UNID	600
1.1.38	ESTACA DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADA COM 3 METROS - 6X6 PLAINADA	UNID	800
1.1.39	LIMITADOR DE GRAMA EM PVC VERDE (EMBORRACHADO) - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.000
1.1.40	**MÃO-DE-OBRA**		
1.1.41	PODA E CORTE DE ARVORES PEQUENAS DE 2 A 3 METROS - COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO COM CAMINHÃO CAÇAMBA	UNID	1.000

1.1.42	PODA E CORTE DE ARVORES MÉDIAS DE 3 A 4 METROS - PODA COM CAMINHÃO MUNCK E RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO COM CAMINHÃO CAÇAMBA	UNID	1.000
1.1.43	PODA E CORTE DE ARVORES GRANDES DE 5 A 8 METROS - PODA COM CAMINHÃO MUNCK E RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO COM CAMINHÃO CAÇAMBA	UNID	200
1.1.44	AMARRAÇÃO DE PLANTAS (RUA COBERTA) (USO DE PLATAFORMA HIDRÁULICA)	UNID	200
1.1.45	MANUTENÇÃO DE JARDIM (PRAÇA CENTRAL) (LIMPEZA, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS COM USO DE CAMINHÃO CAÇAMBA)	UNID	300
1.1.46	CAPINA E LIMPEZA CAPINA E LIMPEZA COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO COM USO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	M2	3.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente a Secretaria de Obras realiza diversos serviços em relação à mão-de-obra e também para utilização do maquinário com a finalidade de auxiliar serviços de manutenção e conservação de vias.

As soluções apontadas são as seguintes:

- SOLUÇÃO 01: Contratação de novos funcionários especializados e aquisição de maquinário;

- SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de materiais, de mudas de plantas ornamentais, gramas, árvores nativas, fertilizantes, materiais e serviços para todos os espaços públicos do município de Araranguá/SC.

A solução apontada como viável na ótica da Administração é a Solução 02, mesmo que possua funcionários que realizem a mão-de-obra,

porém ela não seja especializada, ainda assim necessita de maquinário auxiliar nas atividades, o que dificulta na programação para a execução de outros serviços pertinentes à Secretaria de Obras.

A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de manutenção, e contratação de funcionários especializados em jardinagem e manutenções, além de ter os custos adicionais de folha de pagamento. Por isso, a necessidade e viabilidade da licitação de contratação de empresa terceirizada especializada nos serviços de jardinagem descritos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a contratação dos serviços foi estabelecida através da utilização da média de preços da Licitação n° 200/2025 – Corte de grama, poda de árvore e limpeza de calhas gerida pela Secretaria de Educação do município de Araranguá, para as podas foi realizada a pesquisa no PNCP e editais vigentes, além da pesquisa de mercado de empresas distintas, e feita média dos valores arrecadados e adicionado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) com o percentual de 21%.

O valor total estimado é de R$ 2.401.021,51.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução de contratar empresa terceirizada, tendo em vista a alta demanda dos serviços que necessitam do maquinário e da mão-de-obra da administração. Além de reduzir os custos próprios e ter a disponibilidade efetiva da empresa terceirizada, contará

com a mão-de-obra especializada, conforme as exigências da Secretaria de Obras.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será utilizado o parcelamento, julgamento por item, uma vez que o processo licitatório será no formato de Registro de Preços, contemplando todos os itens em apenas um lote, e as contratações serão sob demanda, ou seja, conforme a Secretaria identificar a necessidade do serviço a ser prestado.

Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa terceirizada visa garantir a execução dos serviços, sendo eles especializados, necessários para a arborização urbana, e demais serviços pertinentes.

A previsão dessa contratação com mão-de-obra e manutenção por conta da empresa ganhadora, desonera o erário, tendo em vista os valores de custos indiretos já contemplados no orçamento.

Os resultados previstos são:

- Embelezamento dos espaços públicos, atraindo assim a população para os locais;

- Auxílio na permeabilidade do solo;

- Colaboração de manutenção das plantas, evitando futuros acidentes;

- Purificação e controle da umidade do ar;

- Proporcionar sensação de bem estar, melhorando saúde física e mental da população araranguaense, visitantes e turistas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A CONTRATADA deverá apresentar Nota/Recibo, sendo uma via da prefeitura e outra da empresa, contendo cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, e descrição dos serviços de maneira detalhada, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total realizado no mês anterior vigente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao mesmo objeto.

Araranguá, 13 de julho de 2026

Odilon Coral Pietsch
Secretário de Obras

gov.br
Documento assinado digitalmente
ODILON CORAL PIETSCH
Data: 22/07/2026 13:55:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br